



DA: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.044/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ

1. INTRODUÇÃO:

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a conformidade da documentação apresentada pela empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, com enfoque na Qualificação Técnica necessária para a execução do objeto.

2. EXIGÊNCIA TÉCNICA - CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO PROFISSIONAL:

O Termo de Referência estabelece no item 24.2.2 que a empresa licitante deverá comprovar possuir em seu **QUADRO PERMANENTE** na data prevista para entrega da proposta os profissionais abaixo indicados, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentor de ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

- a) 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL;
- b) 01 (UM) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- c) 01 (UM) ENGENHEIRO ELETRICISTA.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

A empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 50233/2025, emitida pelo CREA-RJ em 03/04/2025, onde constam os seguintes profissionais como pertencentes ao quadro permanente da empresa:

- a) ENGENHEIRO CIVIL FELIPE BORGES MESQUITA DA SILVA;
- b) ENGENHEIRO ELETRICISTA JÚLIO CESAR CARRESQUEIRA.

40



4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO:

Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** não atendeu ao requisito **CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**, pois não apresentou documento que comprove possuir em seu **QUADRO PERMANENTE** na data prevista para entrega da proposta, 01 (UM) **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Face ao exposto, recomenda-se a **inabilitação** da empresa **HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, em razão do descumprimento da exigência de qualificação técnica estabelecida no edital.

RUFO CUNHA PEREIRA

**Membro da Comissão de Acompanhamento e Apoio
a Fiscalização de Obras Públicas
Matrícula: 364498**